

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 263 /2026, DE 09 DE fevereiro DE 2026.

“Retifica Portaria nº 182/2014 que dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 196/2025, que orienta a necessária revisão da progressão horizontal da Classe M – Professor Adjunto, do nível I para o nível II, dos quais já estão cobertos pela prescrição, portanto, não havendo retroativo deste período;

CONSIDERANDO Despacho nº 1.254/2025 da Presidência da Fundação UNIRG que determina a correção do enquadramento funcional da docente para o nível de Adjunto II;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 2º da Portaria nº 182/2014, publicada em 21 de fevereiro de 2014, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2012. ”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 182/2014.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

